DECRETO N. 3.947, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.163.767,28 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.163.767,28 (um milhão, cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.02	04.123.0191.2.195	3.3.90.35.00	01.000.0000	106	R$ 93.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO PREVENTIVA E CONSULTIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	182	R$ 2.570,85	PAGAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.39.00	01.000.0000	192	R$ 50.000,00	PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA PRODESAN
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.30.00	05.000.0000	296	R$ 280.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA MERENDA ESCOLAR
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R$ 188.657,27	CUSTEIO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	02.000.0000	619	R$ 43.539,16	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	670	R$ 176.000,00	ADITIVO DO CONTRATO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de junho de 2022.

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	07.000.0000	754	R$ 330.000,00	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
				TOTAL	**R$ 1.163.767,28**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R$ 93.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R$ 2.570,85	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	194	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.39.00	05.000.0000	297	R$ 280.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	669	R$ 176.000,00	VINCULADO
					R$ 188.657,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO - FUMAT MULTAS
					R$ 43.539,16	SUPERÁVIT FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
					R$ 330.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FINISA II
				TOTAL	**R$ 1.163.767,28**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de junho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 22 de junho de 2022.